



Edição Nº 75, Ano VI

Bom Sucesso, 28 de Maio de 2019

Licitações - Retificação de Publicação

Retificação - Processo Licitatório nº 042/2019, Pregão Presencial nº 019/2019

RETIFICAÇÃO

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019 /2019

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUALDA TABELA ANVISA-CMED

ONDE SE LÊ

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DIA 31 de maio de 2019 até as 13h00minh

ABERTURA dia 31 de maio de 2019 às 13h00minh

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, Salão Nobre, Praça Benedito Valadares, nº. 51 Centro – Bom Sucesso – MG CEP 37220-000.

LEIA-SE

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DIA 07 de junho de 2019 até as 13h00minh

ABERTURA dia 07 de junho de 2019 às 13h00minh

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, Salão Nobre, Praça Benedito Valadares, nº. 51 Centro – Bom Sucesso – MG CEP 37220-000.

ONDE SE LÊ:**Obrigações do fornecedor:**

- a) entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste edital, contados a partir da solicitação do Setor de Compras;
- b) fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- c) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d) manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e) aceitar os produtos que não se enquadrarem nas especificações e que serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
- f) responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

LEIA-SE**Obrigações do fornecedor:**

- a) entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste edital, contados a partir da solicitação do Setor de Compras;
- b) fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- c) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d) manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e) aceitar os produtos que não se enquadrarem nas especificações e que serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
- f) responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

g) A licitante deverá fornecer os medicamentos com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da nota fiscal e garantir que fornecerá os medicamentos descritos nos prazos requisitados e conforme dispõem as normas vigentes de fiscalização.

h)A licitante deverá garantir o fornecimento dos medicamentos conforme o que for requisitado,sem modificação do tipo a ser entregue e conforme as disposições das autorizações de fornecimento- AF, e fazer as entregas dentro do prazo máximo estipulado.

Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Ederson Luiz Ribeiro.

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um (01) Serviçal Escolar, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA M. DA BOA VISTA**

TURNO: MATUTINO.

PERÍODO: 31.05.19 a 18.06.19

Local da reunião: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Data: 30.05.19

Horário:17H

Bom Sucesso, 28 de maio de 2019

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado.

2. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola